



PROCESSO Nº 1579/12

PROTOCOLO Nº 11.554.493-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 118/13

APROVADO EM 13/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARIO DE ANDRADE - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1742/12-SUED/SEED, de 11/09/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 03/08/12, no NRE de Francisco Beltrão, de interesse do Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Francisco Beltrão que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional está localizado à Rua Tenente Camargo, nº 345, no município de Francisco Beltrão e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3280/02, de 09/08/02, pelo prazo de 05 anos e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 55/08, de 07/01/08, por mais 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2007.



PROCESSO Nº 1579/12

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Marcos Antonio Bevilaqua	Diretor Geral	- Educação Física - Especialização em Educação Motora e Esportes
Allan Andrei Steimbach	Diretor-Auxiliar	- Pedagogia - Especialização em Ciências Sociais com ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente
Neide Alves dos Santos Scandolara	Diretora-Auxiliar	- Pedagogia - Especialização em Gestão Institucional
Elizabeth de Backer Vansan	Secretária	- Ensino Médio

(fls.113)

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL	Decreto 2685/76	Res. nº 712/82 DOE 31/03/82	Res. nº 3946/07 DOE 28/01/08
ENSINO MÉDIO	Res. nº 8080/84 DOE 17/12/84	Res. nº 2719/89 DOE 11/10/89	Res. nº 4203/07 DOE 20/11/07
FORMAÇÃO DE DOCENTES	Res. nº 1745/2005 DOE 25/07/2005	Res. nº 3312/07 DOE 18/09/2007	Em Trâmite Protocolo nº 11.152149-2
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-INTEGRADO	Res. nº 604/2006 DOE 21/03/2006	Res. nº 1282/08 DOE 02/06/2008	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE	Res. nº 4784/10 DOE 31/01/2011	Em Trâmite Protocolo nº 11.335.886-6	

(fls.25)



PROCESSO Nº 1579/12

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

(fls.354 a 356)

- **Recursos Humanos**

Todos os professores, equipe pedagógica, coordenadores de curso e direção, possuem curso superior e especialização. Vários profissionais da Instituição já concluíram o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. Os Agentes Educacionais, em sua maioria, estão cursando o Ensino Médio, outros já concluíram; alguns cursam o Ensino Superior e Especialização. Ressalta-se que a maioria já cursou também o Pró Funcionário.

- **Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis**

A Instituição possui recursos materiais e tecnológicos de qualidade, apresentando boas condições de uso, possibilitando a variação metodológica das aulas. Especificamente para o Curso de Formação de Docentes, existe material pedagógico da Brinquedoteca, cuja listagem está inserida neste protocolado.

- **Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica**

A estrutura organizacional da escola é constituída pelo Conselho Escolar, Direção, Setor técnico-administrativo, Setor pedagógico, Instituições auxiliares (APMF, Grêmio Estudantil), Corpo Docente e alunos. A administração da Instituição, como decorrência do princípio constitucional da democracia e colegialidade, tem como órgão máximo de direção, o Conselho Escolar.

- **Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos**

Os recursos didáticos e metodológicos do estabelecimento são diversificados e encontram-se em boas condições de uso. O acervo bibliográfico é amplo e atualizado. Para as disciplinas da Base Nacional Comum, os alunos são atendidos pelo PNLD.

- **Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas**

O planejamento escolar do estabelecimento de ensino ocorre, efetivamente, conforme calendário escolar de cada ano letivo. A responsabilidade do planejamento é do professor de cada disciplina, porém o acompanhamento pedagógico acontece no decorrer do bimestre, bloco e ano letivo, pela coordenação de curso, equipe pedagógica e direção. O trabalho pedagógico de cada disciplina desenvolvido em todo processo educativo, prioriza a articulação da Proposta Pedagógica Curricular nos grandes momentos e etapas da aprendizagem, contemplando: objetivos, conteúdos, procedimentos e recursos metodológicos, avaliação e, se necessário adaptações curriculares e a recuperação paralela e concomitante. Para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, além da recuperação paralela, conforme análise de cada situação, são ofertados Sala de Apoio à aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática, Sala de Altas Habilidades e Sala Multifuncional, em contraturno.

- **Execução do plano de capacitação docente**

Os docentes são incentivados a participar de Cursos e programas de capacitação. A cada ano, observa-se o crescente aumento na participação dos profissionais, demonstrando o interesse dos mesmos em seu aperfeiçoamento. A Instituição desenvolve Curso de Extensão, em parceria com a UNIOESTE.



PROCESSO Nº 1579/12

1.5 Relatórios de Autoavaliação dos Cursos

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL

EP / N
Cef

ENSINO	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas						Desistentes					Concluintes				
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
Fundamental	5ª / 6º	123	137	95	102	102	65	-	1	-	-	-	109	101	77	84	65
	6ª / 7º	163	158	149	107	104	84	1	-	-	-	-	143	119	119	86	73
	7ª / 8º	110	180	154	143	113	91	-	1	1	1	-	88	132	126	114	71
	8ª / 9º	132	116	165	142	140	83	-	-	-	-	-	109	86	124	123	96

CURSO: ENSINO MÉDIO

ENSINO	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas						Desistentes					Concluintes				
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
Médio	1ª	209	218	224	239	210	237	14	5	17	10	3	142	122	140	173	136
	2ª	205	210	186	173	182	167	10	17	6	2	7	152	121	137	142	137
	3ª	186	209	167	176	154	147	11	20	14	1	3	131	139	115	141	129

CURSO: FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS					DESISTENTES					CONCLUINTES				
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
	1ª	109	61	68	68	55	6	4	2	3	-	57	41	52	61	47
	2ª	68	84	35	46	58	2	5	1	-	1	49	60	27	44	41
	3ª	81	37	51	43	45	4	-	3	3	-	64	34	38	37	36
	4ª	104	46	44	40	28	4	1	-	-	-	82	44	44	38	27



PROCESSO Nº 1579/12

CURSO: FORMAÇÃO DE DOCENTES COM APROVEITAMENTO

1º SEMESTRE	MATRÍCULAS		DESISTENTES		CONCLUINTES	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1ª	21	23	1		18	17
3ª	-	13	-		-	13
2º SEMESTRE						
1ª	18	32	-	8	15	18
2ª	-	17	-	-	-	15
4ª	13	-	1	-	-	11

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO

EP / M
a

	ANO SÉRIE	MATRÍCULAS					DESISTENTES					CONCLUINTES				
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
TÉC.ADM	1ª	113	109	103	90	78	11	7	19	1	-	80	66	70	61	59
	2ª	49	84	69	70	33	7	5	1	-	-	35	60	62	61	26
	3ª	53	37	57	62	32	1	-	-	-	-	46	34	50	51	29
	4ª	-	46	35	49	19	-	1	1	-	-	-	44	33	47	18

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

1º SEMESTRE	MATRÍCULAS		DESISTENTES		CONCLUINTES	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1ª	34	28	1	-	29	25
2ª	-	22	-	1	-	18
3ª	-	16	-	-	-	12
2º SEMESTRE						
1ª	40	39	-	14	24	20
2ª	29	27	-	5	22	22
3ª	-	20	-	-	-	20



PROCESSO Nº 1579/12

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 242/12, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maristela Aparecida Vanin, licenciada em Ciências/Matemática, Karen Cristina Oro Niehues, licenciada em Ciências/Matemática, Leila de Fátima Vianna Giacomelli, licenciada em Pedagogia, Andrea Regina de Carvalho Gomes, licenciada em Pedagogia e Janete Brocardo, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 345 a 365)

1.7 IDEB – Resultados e Metas

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MARIO DE ANDRADE CEE FUND MED NOR PR	4.3	4.8	5.0	4.4	4.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2

1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 386/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2 Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Da análise dos documentos e relatório circunstanciado constata-se que o Colégio Estadual Mário de Andrade, de Francisco Beltrão:

- dispõe de 20 salas de aula, amplas, arejadas e bem iluminadas, laboratório de Matemática, laboratório de Química, Física e Biologia, laboratório de Informática (26 computadores), biblioteca com considerável acervo, ginásio poliesportivo e rampas de acesso, banheiros, carteira e cadeira adequados, máquina de braille, recursos audiovisuais e livros adaptados para portadores de necessidades especiais;



PROCESSO Nº 1579/12

- é bem localizado e de fácil acesso, com monitoramento vinte e quatro horas, instalações de saneamento e higiene, conforme legislação vigente;
- todos os professores, equipe pedagógica, coordenadores de curso e direção possuem curso superior e especialização;
- o pessoal técnico administrativo está devidamente habilitado para o desempenho de suas funções.

A Coordenadoria de Projetos – COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no D.O.E. nº 8727, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2012, conforme estabelecido nas Deliberações nºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

A Secretaria do Estado da Educação deverá garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento da instituição;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1579/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 13 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE